Resolução nº : 1536/2005
Protocolo nº : 113798/02
Origem : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessado : MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. Nelson dos Santos Pereira, ex-Prefeito Municipal de Francisco Alves, em face do recolhimento ao erário Municipal dos valores determinados pela Resolução nº 4482/04-TC, dando completo cumprimento à decisão deste Tribunal, consubstanciada pela Resolução nº 8823/03.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA